REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 64/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) o novo Coronavírus, oficialmente conhecido como COVID-19, é um vírus que causa doença respiratória, podendo variar de leve a moderada, semelhante a uma gripe, altamente contagioso;

b) o aumento de casos de coronavírus no mundo já afeta a economia mundial;

c) é possível falar em uma crise econômica;

d) é grave a situação de pandemia causada pela disseminação do Coronavírus,

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, determinar que a Empresa Baiana de Águas e Saneamento Básica - EMBASA suspenda os cortes de água por falta de pagamento, por período indefinido, até que a situação de Covid 19 se normalize.

Sala da Comissão, 05 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes